



(Proc. nº 15.039)

RESOLUÇÃO Nº 274, DE 16 DE SETEMBRO DE 1.981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário, na Sessão Ordinária de 15 de setembro de 1981, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Jundiaí comemorará, -  
anualmente, no dia 22 de abril, o "Dia da Comunidade Luso-Brasileira".

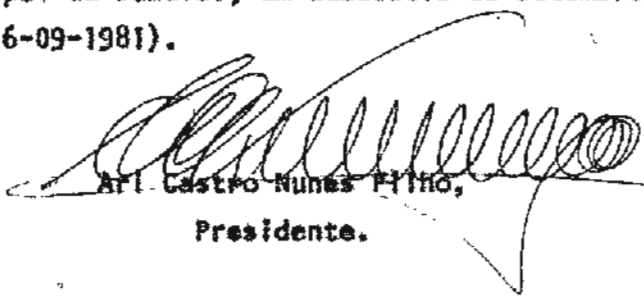
§ 1º - A comemoração consistirá na realização de uma Sessão Extraordinária.

§ 2º - O Presidente designará um Vereador para, na -  
qualidade de orador oficial, discorrer sobre a efeméride.

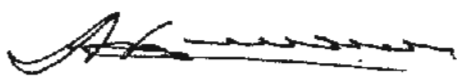
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesséis de setembro de mil novecentos e oitenta e um (16-09-1981).

  
Ari Castro Nunes Filho,  
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesséis de setembro de mil novecentos e oitenta e um (16.09.1981).

  
Dr. Archippo Franzaglia Júnior,  
Diretor Legislativo.